



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte
Nº 4316, Pág. 10

Edição de 01/07/2005

AL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2005

SÚMULA: De acordo com a Lei 1049/99, Art. 29 Inciso V, referenda o nome do representante junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e, EU Presidente promulgo o seguinte;

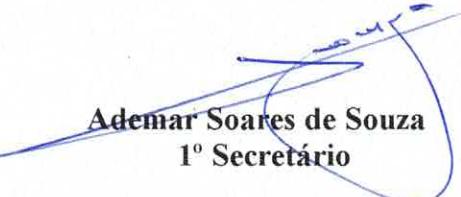
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica devidamente referendado em nome desta Câmara de Vereadores para representa-la junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico o Excelentíssimo Vereador Antonio Vila Real.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.


Antônio Vila Real
Presidente


Ademar Soares de Souza
1º Secretário